

## Medidas protetivas a mulheres aumentam 37% no semestre no RS

# Justiça concede uma medida protetiva a cada três minutos

Foram 83.206 no primeiro semestre deste ano no Estado, um aumento de 37% em comparação ao mesmo período de 2022

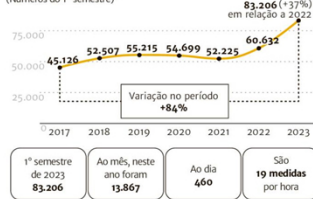
BRUNA VISSERI  
bruna.visseri@zerohora.com.br

O número de medidas protetivas de urgência (MPUs) está em elevação no Rio Grande do Sul. Somente nos seis primeiros meses de 2023, foram expedidas 83.206 decisões a favor de mulheres que sofrem violência, o que significa 460 registros ao dia no RS – ou uma a cada três minutos. O crescimento é de 37% em relação ao primeiro semestre de 2022, quando foram 60.632 MPUs.

Para especialistas, a elevação é positiva porque indica que mais mulheres estão buscando ajuda e entrando para a rede de proteção do Estado. Por outro lado, o dado também mostra os efeitos de um problema estrutural ainda não superado. Os números foram obtidos junto à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid) do Tribunal de Justiça do Estado. A juíza-corregedora Tais Culau de Barros, coordenadora da Cevid, explica que o indicador não representa o total de mulheres atendidas, mas de medidas protetivas decretadas. Isso porque, para a mesma vítima, podem ser deferidas medidas diferentes, como de afastamento do agressor, proibição de contato com a mulher, determinação de atendimento psicológico, abrigo da vítima e até de proteção de patrimônio da mulher.

### Os números

O aumento das medidas concedidas a mulheres vítimas da violência (Números do 1º semestre)



Conforme a juíza, o crescimento entre 2022 e 2023 indica representativo anterior na busca de vítimas às autoridades. Nos primeiros semestres de 2020 e 2021, os números ficaram estáveis – com 54.699 e 52.225 medidas, respectivamente.

– A gente vê que os números vêm crescendo de forma paulatina, em 2022 e 2023, voltam a subir, em razão de um repasseamento. Por um lado, esse aumento é visto de forma positiva, porque mais mulheres estão buscando ajuda e sabemos que a concessão dessa medida salva a vida das vítimas – avalia Tais.

Segundo ela, ao receberem a decisão favorável, as mulheres são incluídas na rede de proteção do Estado, passando a ser acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha, por exemplo.

### Justiça

De acordo com a promotora Ivana Machado Moraes Battaglin, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Ministério Público, o crescimento “não surpreende”. Ela explica que o Tribunal de Justiça gaúcho é um dos que mais concede MPUs no

país, segundo pesquisas.

– (Os juízes) estão cada vez mais compreendendo como funciona essa violência, olhando para esses casos com uma “lente de gênero”. Entendendo que a mulher que pede ajuda é quem mais sabe do risco que corre, do que já passou. Então, precisamos acreditar nessa mulher, acolher – diz Ivana.

### Conscientização

O detalhamento dos dados de 2023 dá uma ideia do cenário dos casos notificados: as 83.206 medidas concedidas equivalem a 13.867 ao mês e 460 por dia. Ou seja, no Rio Grande do Sul, quase a cada três minutos uma mulher recebe ajuda das autoridades para manter seu agressor afastado, por entender-se que ela corre riscos.

O aumento mostra que ainda é necessário muito trabalho de conscientização e uma mudança de cultura. Esse crescimento é um sinal de adocimento da nossa sociedade, indica que ainda não avançamos, que ainda falhamos – pondera Tais. – É preciso lembrar que é necessário que todos nós nos engajemos na luta contra a violência doméstica, que a gente acolha as vítimas e apoie a denúncia.

A juíza-corregedora destaca que o problema atinge mulheres de todas as camadas sociais, de diferentes núcleos e contextos.

### Tire suas dúvidas

**Quem pode pedir medida protetiva?**

Qualquer mulher que esteja em situação de violência doméstica. Não é preciso ser casada com o agressor.

### O que é violência doméstica?

A Lei Maria da Penha prevê não somente a violência física, mas também a sexual (forçar relação ou forçar gravidez, por exemplo), patrimonial (subtrair bens, valores, documentos), moral (calúnia, difamação ou injúria) e psicológica (ridicularizar, chantagem, ameaçar, humilhar, isolar e impedir contato com amigos e familiares, vigiar, controlar, impedir de trabalhar ou de estudar, impedir de usar telefone e redes sociais).

### Como obter a medida protetiva?

A mulher agredida deve se dirigir à Delegacia de Polícia ou Delegacia da Mulher mais próxima. Se precisar de proteção para si ou para os filhos, pode solicitar as medidas protetivas específicas e a delegacia encaminhando o pedido ao juiz. Se for agredida em casa, a vítima deve sair para evitar que a situação se torne mais grave.

### Quais tipos de medidas protetivas são possíveis?

Entre elas está o afastamento do agressor do lar, proibição da comunicação entre o agressor e a vítima ou seus familiares, suspensão do porte de arma do agressor, proibição de aproximação com a vítima, restrição ou suspensão das visitas a dependentes menores, restituição de bens indevidamente subtraídos e encaminhamento da vítima a programa de proteção.

### Se ele descumprir?

A vítima deve comunicar a polícia. Se o descumprimento estiver acontecendo no momento, é preciso chamar a Brigada Militar, pelo 190. Se já aconteceu, é possível procurar a Polícia Civil, a Defensoria Pública, o advogado ou diretamente no Juizado da Violência Doméstica.

## É preciso agir antes que ameaças se tornem feminicídios

Conforme a promotora de Justiça Ivana Battaglin, antes da Lei Maria da Penha, que nasceu em 2002 e criou as MPUs, os casos de violência doméstica eram tratados como de menor potencial ofensivo, com penas menores. As vítimas, segundo ela, ficavam desamparadas.

– Os processos nem andavam e, quando andavam, as vítimas costumavam ser quase forçadas a desistir da ação pelos próprios agressores. Elas estavam completamente desprotegidas.

A promotora avalia que, apesar dos avanços, ainda há um longo caminho a ser trilhado. Um dos pontos que precisa ser melhor compreendido pela sociedade, segun-

do ela, é de que as mulheres não permanecem em relacionamentos violentos porque querem. Muitas não buscam ajuda por medo, vergonha e dependência financeira.

Ela também ressalta que episódios de violência física e ameaças não surgem de imediato nas relações, mas se intensificam com o passar do tempo.

– Começa com um ciúme, um xingamento, alguma agressão verbal. Depois, evolui para a humilhação, violência psicológica, manipulação. Tudo isso vai preparando o terreno. Quando o agressor parte para a violência física, a mulher já não sabe como reagir, o que fazer, a quem pedir ajuda. Ela se vê den-

tro de um ciclo que não consegue sair, é uma espiral que cresce em intensidade e diminui o intervalo da violência – descreve.

– Só entende isso quem se propõe a estudar esse fenômeno. Então, se o Estado não tirar ela dali, não intervir, é provável que a violência prossiga e acabe no estígio mais avançado, o feminicídio – completa a promotora.

### Polícia

Para a titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (Deam) da Capital, delegada Cristiane Ramos, o crescimento do número de MPUs no Estado indica

que as ações da Polícia Civil estão funcionando. Segundo ela, a medida protetiva se consolida como recurso fundamental no combate à violência contra a mulher.

– Esse aumento mostra que as vítimas estão denunciando, notificando mais os casos ao Estado. E nós temos desenvolvido inúmeras ações justamente para que isso ocorra. É o que buscamos e nosso trabalho vai sempre estar focado em aumentar o número, diminuir a subnotificação e combater a violência – afirma Cristiane.

Conforme a polícia, em 2022, das 107 vítimas de feminicídio no RS, 86 não tinham pedido medida protetiva contra o agressor.

Veículo: Imprensa -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Violência contra a mulher Página: 19